



Certidão
Certifico que nesta data afixei o Edital de conteúdo infra nos
lugares públicos do costume

O Trabalhador

EDITAL N.º 9 /2021

ASSUNTO: Alienação dos lotes 5 e 9 do Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe - 2, destinado à construção de habitação unifamiliar.

Carlos Silva Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que se encontra aberto, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados do dia seguinte à publicação deste edital, a apresentação de propostas, para aquisição dos lotes 5 e 9 do Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe – 2, destinado à construção de habitação unifamiliar, de acordo com as **“Condições Gerais de Alienação dos Lotes do Ecoparque Habitacional e Social de Sernancelhe – Regulamento n.º 322/2002”, publicado na 2ª série do Diário da República** n.º 65, de 1 de abril de 2020 e da deliberação da câmara Municipal de 22 de março de 2021.

1 - A venda dos lotes será efetuada, através de propostas em carta fechada, seguida de licitação verbal quando se verificar empate no valor das propostas ou não existam propostas válidas.

2 - Atendendo aos pressupostos estabelecidos nas condições gerais de alienação, no processo de atribuição dos lotes ter-se-á em consideração pela ordem indicada:

- Habitação própria (primeira habitação);
- Número de membros do agregado familiar;
- Idade do candidato;
- Preço atribuído pelo candidato

3 - A Operação de Loteamento é constituída por 12 lotes urbanos, numerados sequencialmente de 1 a 12, sendo os lotes 5 e 9 com a seguinte descrição:

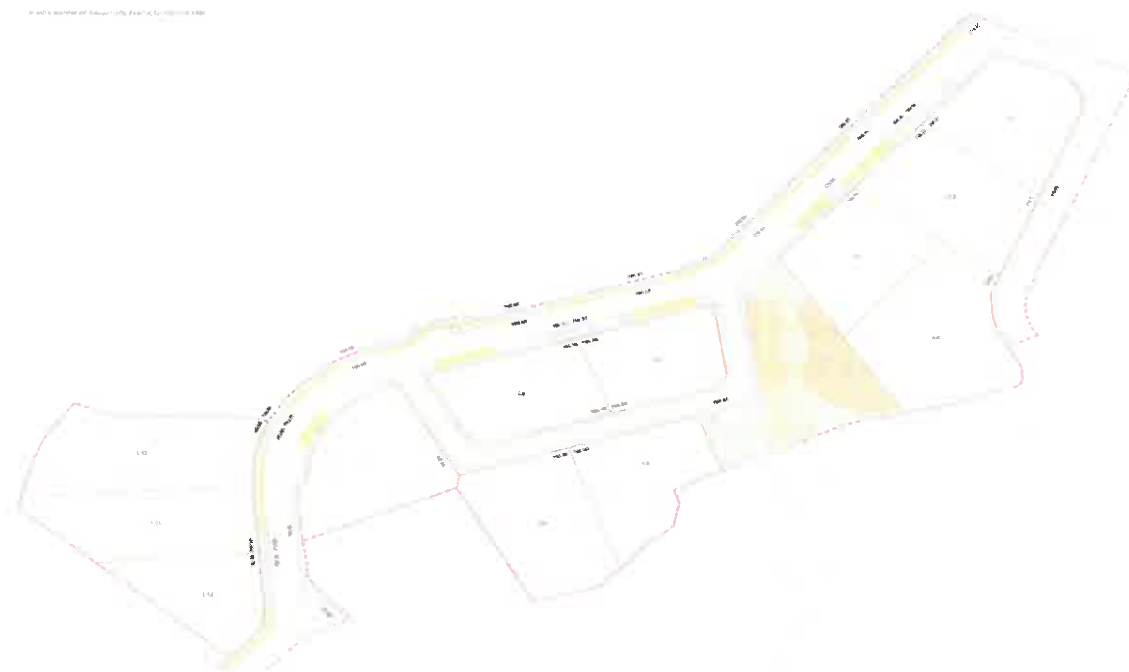
Lote 5 com a área de 802,23m² destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 240,67m² e área de construção de 361,00m², confrontando a norte com arruamento, a sul com arruamento, a nascente com arruamento e a poente com arruamento e lote 6; Inscrição predial n.º1714-U da União de Freguesia de Sernancelhe e Sarzeda e descrição predial sob o número 1998, da freguesia de Sernancelhe.

Lote 9 com a área de 930,42m² destinado a habitação unifamiliar, com a área de implantação de 279,13m² e área de construção de 418,69m², confrontando a norte com arruamento, a sul com Mário Miguel Ferreira Rodrigues, a nascente com espaço público e Mário Miguel Ferreira Rodrigues e a poente com lote 8; Inscrição predial sob o artigo 1728-U da União de Freguesia de Sernancelhe e Sarzeda e descrição predial sob o número 2002 da freguesia de Sernancelhe.

A que corresponde o seguinte quadro-síntese:

Lote	Área do Lote (m ²)	Área Implantação (m ²)	Área Construção (m ²)	Índice de Implantação	Altura da edificação (m)	Tipologia	Tipo de Ocupação		
							R/Chão	Andar	Sótão
5	802,23	240,67	361	0,30	10	Isolado	Habitação	Habitação	Arrumos
9	930,42	279,13	418,69	0,30	10	Isolado	Habitação	Habitação	Arrumos

Plano de loteamento de Sernancelhe, Freguesia de Sernancelhe e Sarzeda



4 – As propostas devem ser apresentadas em carta fechada na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sernancelhe, na prazo estabelecido, dentro do horário de atendimento: das 9:00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17:00 horas.

5 – O ato público para a alienação dos lotes terá lugar na reunião da Câmara Municipal, em sessão pública, que se seguir ao prazo de apresentação de propostas, pelas 10.00 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município de Sernancelhe.

6 - Toda a informação, documentação e formulários podem ser solicitados ou consultados nos serviços administrativos da Câmara Municipal todos os dias úteis, no horário de atendimento dos serviços ou no sítio da Internet do Município de Sernancelhe: www.cm-sernancelhe.pt

Por ser verdade se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos lugares do costume.

Sernancelhe, 30 de março de 2021

O Presidente da Câmara

(Carlos Silva Santiago)

